



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

SÚMULA: "Concede Título de Cidadão Benemérito à munícipe de Centenário do Sul Estado do Paraná".

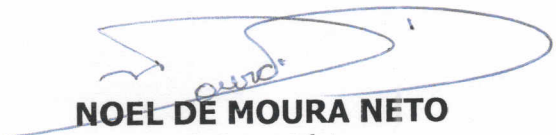
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede Título de Cidadão Benemérito ao munícipe **ARMINDO PEDRO DESIDERIONI**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Março de 2012.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Presidente


NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

